

Portaria nº031/2024

Tucumã – PA, 01 de outubro de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR MOACIR JOSÉ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Moacir Jose dos Santos**, servidor efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº **086/1993** em 09 de junho de 1.993, com o cargo de **Professor**, atualmente como **PROFESSOR I- NÍVEL III**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0805734 portador do RG:10121788 PC/PA e do CPF 333.160.581-68.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para o Servidor **Moacir José dos Santos**, com proventos mensais no valor de **R\$ 7.290,60** (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos). Em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos devem ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá ser reajustado pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de outubro de 2024.

Marilley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria Nº 031/2024

Marilley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/10/2024

Instituto de Previdência do Município de Tucumã